

LEI NO. 685/90 DE 15 DE OUTUBRO DE 1990.

ORCA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE NOVA BASSANO-RS PARA O EXERCICIO DE 1991 E DAH OUTRAS PROVIDENCIAS.

NELSO ANTONIO DALL'AGNOL, Prefeito Municipal de NOVA BASSANO-RS. Faco saber, que a Camara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso das atribuicoes que me sao conferidas pela Legislacao em vigor, sanciono e

promulgo a seguinte Lei:

Art. 10. - A Receita do Municipio de Nova Bassano-RS, para o Exercicio de 1991, eh orcada em Cz\$ 850.000.000,00 (Oitocentos e Cinquenta milhoes de Cruzeiros), e serah arrecadada de acordo com a legislacao vigente, obedecidas as seguintes classificacoes:

RECEITAS CORRENTES	
Receita Tributaria	Cr\$ 51.000.000,00
Receita Patrimonial	Cr\$ 20.000.000,00
Receita Industrial	Cr\$ 6.000.000,00
Transferencias Correntes	Cr\$ 760.800.000,00
Outras Receitas Correntes	Cr\$ 4.700.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	
Operacoes de Credito	Cr\$ 500.000,00
Alienacao de Bens	Cr\$ 2.000.000,00
Outras Receitas de Capital	Cr\$ 5.000.000,00
TOTAL	Cr\$ 850.000.000,00

Art. 20. - Eh fixada a Despesa do Municipio de Nova Bassano-RS, para o exercicio de 1991 em Cr\$ 850.000.000,00 (Oitocentos e Cinquenta milhoes de

Cruzeiros), e serah realizada de conformidade com os quadros de dotacao anexos.

Art. 3o. - Eh o Poder Executivo Municipal, de conformidade com

a Lei 4320/64, autorizado aa:

A - Abrir Creditos Suplementares ateh o limite de 100% (cem por cento), da Despesa Total autorizada.

B - Realizar em qualquer mes do exercicio financeiro, operacoes de credito por antecipacao de Receita, para atender a insuficiencia de Caixa ateh o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 4o. - A presente Lei entrarah em vigor a partir de primeiro de janeiro de 1991, revogadas as disposicoes em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSAND - RS ,

aos 15 de Outubro de 1990.

NELSON ANTONIO DALL'AGNOL

- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

L E I Nº 677/90

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 1991.

01-01 - Modernização e Aquisição de Equipamentos.

OBJETIVO: Melhorar as condições de funcionabilidade da Câmara Municipal, para melhor desenvolvimento dos trabalhos do Poder Legislativo.

02-01 - Modernização e Aquisição de Equipamentos.

OBJETIVO: Dotar o gabinete com instalações adequadas para o bom desenvolvimento dos trabalhos do Poder Executivo.

03-01 - Modernização, reestruturação e Aquisição de Equipamentos.

OBJETIVO: Dotar a administração de uma nova organização mais moderna e eficiente, na prestação de serviços administrativos e a coletividade, instalar adequadamente os vários setores da administração, equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, modernizar os serviços de controle para maior grau de confiança nos dados, melhorando assim as condições de trabalho.

03-02 - Construção de uma Casa Mortuária.

OBJETIVO: Prover a comunidade de um local próprio para prestar as últimas homenagens aos falecidos, evitando transtornos muito comuns nestas horas difíceis.

03-03 - Amortização da Dívida Fundada.

OBJETIVO: Amortização de financiamentos diversos.

04-01 - Implantação do Sistema Computadorizado.

OBJETIVO: Modernizar os serviços de controle financeiro, agilizando as informações, e assegurando maior grau de confiança nos dados.

05-01 - Implantação do Viveiro Florestal.

OBJETIVO: Promover uma melhoria sócio-econômica dos produtores, através da produção de mudas, promovendo um reflorestamento em áreas abandonadas, trazendo com isto mais proteção ao solo e preservação do meio ambiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONT.FLS.02

05-02 - Execução de Programas de Microbacias Hidrográficas.

OBJETIVO: Visando melhorar as condições do solo, água, vegetação e desenvolver práticas agrícolas mais adequadas, enriquecendo os meios de subsistência de nossos agricultores.

06-01 - Manutenção de Ensino Regular.

OBJETIVO: Dar condições de Ensino de 1º grau para as crianças em idade escolar.

06-03 - Construção e Reforma de Prédios Escolares:

Reconstrução do Prédio da Escola Municipal Vereador Luiz Boldori.

OBJETIVO: Dar condições de ensino às crianças em idade escolar, promovendo melhores condições para o ensino-aprendizagem.

06-04 - Subsídio no Transporte Escolar.

OBJETIVO: Dar condições aos alunos em idade escolar de localidades distantes para que frequentem a escola na sede.

06-05 - Manutenção da Creche Municipal.

OBJETIVO: Dar condições de atendimento às crianças, possibilitando, com isto, o emprego da mulher fora de casa aumentando a renda familiar.

06-06 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

OBJETIVO: Adquirir equipamentos de trabalho, tornando-os mais eficientes.

07-01 - Pavimentação de Vias Urbanas, e rua principal no Povoado Zanetti.

OBJETIVO: Melhorar as condições habitacionais na sede do Município e no Povoado Zanetti evitando o pó e o barro demasiado.

07-02 - Continuação da Canalização do Arroio-Bassano.

OBJETIVO: Sanar os problemas provenientes de esgoto, melhorando as condições de higiene, solucionar problemas de acesso as moradias, facilitar o escoamento do trânsito e problemas de segurança de pessoas e veículos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FLS.03

- 07-03 - Execução de Pontes de Concreto e/ou Madeira e Pontilhões
OBJETIVO: Dar melhores condições e segurança de trafegabilidade nas estradas municipais.
- 07-05 - Participação nos Projetos a serem aprovados pelo FUNDEC.
OBJETIVO: Procurar viabilizar a execução daqueles projetos prioritários estabelecidos pelo Conselho Municipal, aprovados pelo Banco do Brasil S/A.
- 07-06 - Construção de Paradas de Ônibus.
OBJETIVO: Abrigar as pessoas quando da espera de ônibus, nos locais de paradas, principalmente do frio chuva ou até mesmo do sol demasiado no verão.
- 07-07 - Implantação de Redes Elétricas.
OBJETIVO: Oferecer melhores condições as famílias interiores, no que concerne a eletrificação, buscando melhorar os meios de conforto e bem-estar.
- 07-08 - Embelezamento da Cidade.
OBJETIVO: Prover de arborização todas as ruas, melhoria nos canteiros e melhoramento nas praças, visando deixar a cidade com melhor aparência e limpa.
- 07-09 - Expansão da Rede de Iluminação Pública, Urbana e nas comunidades do Interior.
OBJETIVO: Melhorar e dotar a cidade de boa iluminação bem como estender este conforto para as principais comunidades do interior.
- 07-10 - Aquisição de um Trator de Esteira.
OBJETIVO: Visando o desenvolvimento do Programa de Microbacias Hidrográficas e complementar a frota de máquinas da Prefeitura.
- 07-11 - Aquisição de Um Rolo Compactador.
OBJETIVO: Dar melhores condições de trafegabilidade nas estradas municipais, através da compactação do material revestido.
- 07-12 - Aquisição de um Compressor.
OBJETIVO: Completar os equipamentos necessários para o bom andamento dos trabalhos da Prefeitura na detonação de rochas que inviabilizam a abertura de ruas e acessos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

-fls.04 -

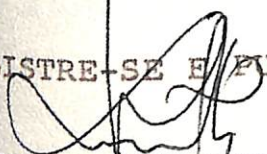
- 07-13 - Aquisição de um caminhão caçamba.
OBJETIVO: Completar a frota de veículos da Prefeitura.
- 07-14 - Construção de Vestiários e Arquibancadas no Estádio Municipal.
OBJETIVO: Dotar o Estádio Municipal de local apropriado para o desenvolvimento de práticas esportivas.
- 07-15 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.
Adquirir equipamentos de trabalho, tornando-os mais eficientes.
- 07-16 - Implantação e Manutenção de Repetidora de TV.
OBJETIVO: Proporcionar aos Munícipes, melhores condições de lazer e informações, através da manutenção das repetidoras de televisão.
- 08-01 - Implantação e Extensão de Redes de Abastecimento de água e Perfuração de Poços.
OBJETIVO: Prover às famílias interioranas de água potável, melhorando as condições de saúde.
- 08-02 - Aquisição de uma Ambulância.
OBJETIVO: Visa melhorar o atendimento no transporte de pessoas doentes carentes, na busca de recursos médicos especializados em outros centros.
- 09-01 - Auxílio ao Esporte Amador.
OBJETIVO: Melhorar a integração entre jovens e adultos, despertando com isto o interesse nas práticas esportivas.
- 09-02 - Turismo.
OBJETIVO: Aplicar recursos nesta área, objetivando a divulgação dos principais pontos turísticos do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO,

RS, aos 05 dias do mês de setembro de 1990.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

Nelso Antonio Dall'Agnol
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VITOR ANTONIO ZOTTIS
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO